



MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.051, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal e dá outras providências.

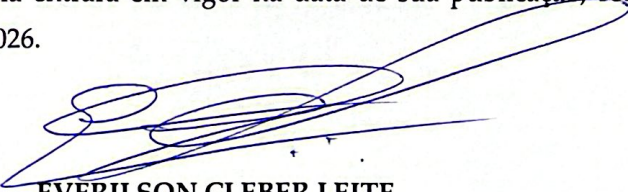
O Prefeito Municipal de Pratápolis, Minas Gerais, Sr. Everilson Cleber Leite, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas no inciso IX, do art. 79 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista nosso ordenamento jurídico,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no dia 21 de agosto de 2026, na qual a Sra. Aline Fernandes da Silva, requer sua exoneração do seu cargo de junto ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis,

R E S O L V E:

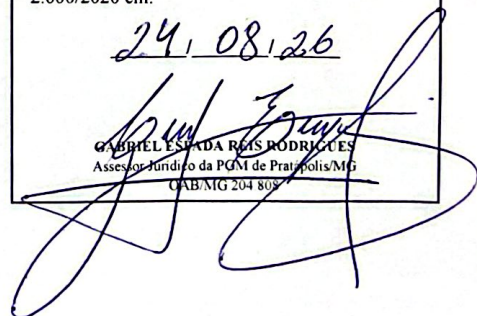
Art. 1º - Exonerar em razão de pedido expresso, a servidora Aline Fernandes da Silva, brasileira, portadora do RG sob o nº MG 5.465-331, do seu cargo de Faxineira do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pratápolis, a partir de 21 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2026.


EVERILSON CLEBER LEITE
Prefeito do Município de Pratápolis/MG

Certifico que este documento foi publicado na íntegra, atendendo ao princípio constitucional da publicidade dos atos do Poder Público, bem como em conformidade com a Lei Municipal 2.000/2020 em:

24.08.26


GABRIEL ESTADA REIS RODRIGUES
Assessor Jurídico da PM de Pratápolis/MG
OAB/MG 204.802